Câmara Municipal
PUBLICADO
Em ___/___/20___
NO MURAL DA CMSFG EM CONFORMIDADE COM O QUE DIZ A RESOLUÇÃO LEGISLATIVA DE Nº 001/2001/CMSFG
Assinatura
São Francisco do Guaporé

PARA: **A 31ª Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Sétima Legislatura** da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, a qual será realizada aos 16 dias do Mês de Novembro de 2021 às 9hrs, no Plenário Vereador Gerson Paulino na Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé-RO.

I - EXPEDIENTE

1 - Leitura dos Expedientes recebidos de acordo com o artigo 147 do RI;

2 - Leituras das materiais apresentadas, de acordo com o artigo 148 do RI;

Ordem do Dia

I.I – EXPEDIENTES RECEBIDOS

01. Não tem expediente;

I.II – APRESENTAÇÃO

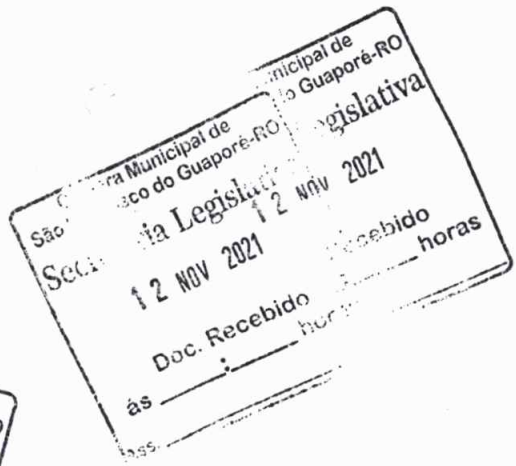
01. Projeto de Lei nº.112/2021 de autoria do Vereador Pastor Eber Lopes Reis que "Estabelece a oferta permanente de palestras sobre noções de cidadania e política para os alunos do ensino fundamental de escolas públicas da rede municipal de ensino."

02. Projeto de Lei nº.115/2021 de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo conceder ajuda financeira a título de subvenção a COOPERATIVA DE RECICLAGEMDO VALE DO GUAPORÉ - COOPERCLAGEM de São Francisco do Guaporé – RO!" .

03. Projeto de Lei nº.116/2021 de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO, e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro até o montante de R$ 69.853,34 (Sessenta e Nove Mil Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos), na unidade orçamentaria da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Urbanismo, no orçamento vigente, e dá outras providências".

04. Projeto de Lei nº.117/2021 de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre Inclusão no PPA, LDO, e LOA, e Fica Autorizado o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar por anulação total de dotação, na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação Cult. Esport. Lazer e Turismo, no valor de R$ 617.908,32 (Seiscentos e Dezessete Mil Novecentos e Oito Reais e Trinta e Dois Centavos), no orçamento vigente, e dá outras providências".

05. Projeto de Lei nº.118/2021 de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre Inclusão no PPA, LDO, e LOA, e Fica Autorizado o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar por anulação total e Parcial de dotação, na unidade orçamentária da Secretaria Municipal Educação Cul. Esport. Lazer e Turismo, no valor de R$31.114,96(Trinta e Um Mil Cento e Quatorze Reais e Seis



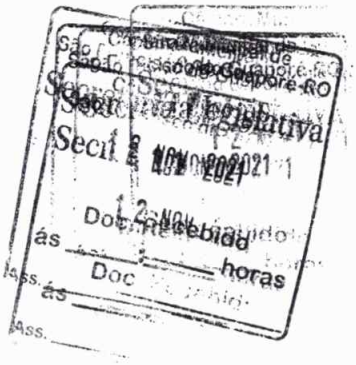
Câmara Municipal de
São Francisco do Guaporé-RO
Secretaria Legislativa
12 NOV. 2021
Doc. Recebido
ás ____:____ horas
Ass. _____



Câmara Municipal de
São Francisco do Guaporé-RO
Secretaria Legislativa
12 NOV. 2021
Doc. Recebido
ás ____:____ horas
Ass. _____



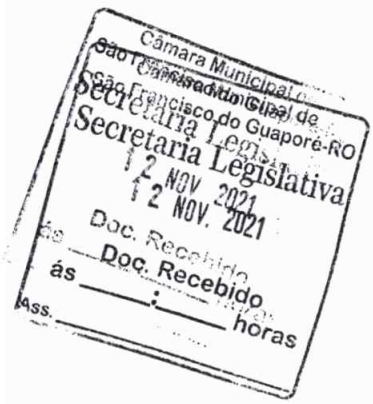
Câmara Municipal de
São Francisco do Guaporé-RO
Secretaria Legislativa
12 NOV. 2021
Doc. Recebido
ás ____:____ horas
Ass. _____

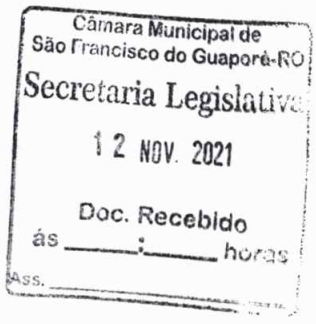






Câmara Municipal de
São Francisco do Guaporé-RO
Secretaria Legislativa
12 NOV. 2021
Doc. Recebido
ás ____:____ horas
Ass. _____





Câmara Municipal de
São Francisco do Guaporé-RO
Secretaria Legislativa
12 NOV. 2021
Doc. Recebido
ás ____:____ horas
Ass. _____

Centavos),orçamento vigente, e dá outras providências", projeto este com objetivo de cobrir despesas com aquisição de materiais de consumo, sendo decorações de natal (presépio).

I.III – VOTAÇÃO

01. Requerimento nº.194/2021 de autoria do Vereador Pastor Eber Lopes Reis que requer junto ao Departamento Jurídico, que deixe de ser obrigatório o uso de máscara em nosso município, ficando a critério do Estabelecimento ou Entidade o uso obrigatório em seu estabelecimento ou não.

02. Requerimento nº.195/2021 de autoria do Vereador Eber Lopes Reis que Requer junto a Secretaria Municipal de Obras, a iluminação da ponte na Avenida São Francisco, entre os Bairro Cidade Baixa e o Alto Alegre.

03. Projeto de Lei nº.113/2021 de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre Inclusão no PPA, LDO, e LOA, e Fica Autorizado o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar por anulação parcial de dotação, na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação Cult. Esport. Lazer e Turismo, no valor de R$146.562,04(Cento e Quarenta e Seis Mil Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Quatro Centavos) , no orçamento vigente, e dá outras providências".

04. Projeto de Lei nº.114/2021 de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre inclusão e Alteração no PPA, LDO e LOA, e fica Autorizado o poder Executivo Municipal a Abrir Credito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro até o montante de R$ 57.917,00(Cinquenta e Sete Mil e Novecentos e Dezessete Reais), em favor da unidade orç. da Sec. Munic. de Finanças e Planejamento, no Orçam Vigente, e da outras providencias"

São Francisco do Guaporé – RO, 12 de Novembro de 2021.

Gilson da Silva Paulino
SECRETÁRIO LEGISLATIVO
CMSFG